



## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Santo André, 31 de outubro de 2019.

DE: Comissão de Educação e Cultura - Presidente  
PARA: Núcleo de Apoio Legislativo

**Referência:**

Processo nº 4943/2019

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 124/2019

Autoria:

**VER. WILLIANS BEZERRA**

Ementa: PROJETO DE LEI CM nº 124/2019, que institui no calendário oficial de datas e eventos do município, a Semana Municipal do Samba, a ser realizada, anualmente, na semana em que recai o dia 02 de dezembro, "Dia Municipal do Samba", de acordo com a Lei Municipal nº 9.883 de agosto de 2016.

---

### DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

**Fase Atual:** Escolha do Relator - Comissão de Educação e Cultura

**Ação realizada:** Relator nomeado

Descrição:

O relator será o Vereador Fumassa

**Próxima Fase:** Determinar Relatoria das Comissões

**Ver. Marcos da Farmácia**  
**Vereador**  
**13999807-X**